



TERMO DE SUSPENSSÃO DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM FACE DO FERIADO NACIONAL, DIA 1º DE MAIO DE 2025.

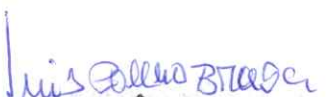
Ao primeiro (1º) dia do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Trairi, por determinação da Portaria de Nº 067/2025, o Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridos no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

CONSIDERANDO, que o dia 1º de maio de 2025, é Feriado Nacional que se comemora o Dia do Trabalhador, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que, a manutenção do expediente do dia 17 de abril de 2025, em sua normalidade, seria contraproducente;

RESOLVE:

Suspender a realização da Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2025.


LUIS COELHO BRAGA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO